



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº.455/2018-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 5 **(CINCO) diárias**, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **20 a 25/03/2018** ao **Senhor JOSE GERALDO TEIXEIRA JUNIOR**, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, assumindo cargo comissionado de Diretor do Hospital, lotado na **Secretária Municipal de Saúde**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Altamira/Pará.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 00002141-9, de titularidade de **JOSE GERALDO TEIXEIRA JUNIOR**, inscrição no CPF nº. 887.660.392-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 21 de março de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá